



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL
FISCALIZAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

AUTO Nº

7267

☒ NOTIFICAÇÃO

☒ PARALISAÇÃO

☐ APREENSÃO

☒ MULTA

☐ LACRAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

CPF/CNPJ:

RG:

LUCAS HENRIQUE DE SOUZA STOCKLER DIAS

59.649.172.0001-33

—

ENDEREÇO AUTUADO:

R. MAURILIO ANGELO LOURENCETTI Nº 07.

BAIRRO

CIDADE/ESTADO

EMAIL

TELEFONE

JO SANTISTA

MAUÁ

LOCAL DA INFRAÇÃO / INSCRIÇÃO MUNICIPAL LOTE

RUA/AV:

O mesmo

BAIRRO:

O mesmo

IDENTIFICAÇÃO DE COMERCIANTE/FEIRANTE/AMBULANTE

NOME: LUCAS HENRIQUE DE SOUZA STOCKLER DIAS CMF: 14314B.

ATIVIDADE: ADEGA

LOCAL: ADEGA MAKUB.

DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS, FICA V. Sª. NOTIFICADO A ADOTAR AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS NO PRAZO ABAIXO ESTABELECIDO, CUJO O NÃO ATENDIMENTO IMPLICARÁ NAS SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONFORME SEGUE:

LEGISLAÇÃO	ARTIGO	INFRAÇÃO	PRAZO
LEI Nº 3.057/98	☐ 3º HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	☐ 4º ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	
LEI Nº 3.348/2000	☐ 25º PERTURBAÇÃO SOSSEGO PÚBLICO		
LEI Nº 3.057/98	☐ 36º EXERCÍCIO DO COM. EVENTUAL OU AMBULANTE	☐ 5º EXPOSIÇÃO OU DEPÓSITO DE MATERIAIS EM VIAS	
LEI Nº 3.202/99	☐ 59º PARALISAÇÃO DE OBRA PARTICULAR		
LEI Nº 4.968/14	☒ 246º DESOCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA	ART 236, III "A"	Imediato
LEI Nº 5.227/17	☐ 27º DESCUMPRIR INCISOS I À VIII	☐ 28º DESCUMPRIR INCISOS I À XIII	
LEI Nº 5.227/17	☐ 81º APREENSÃO DE EQUIP. E MERCADORIAS AMBULANTES	☐ 8º PORTAR LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL	
DECRETO Nº 7686/12	☐ 14º PRESENÇA DO PERMISSIONÁRIO	☐ 38º METRAGEM INADEQUADA ☐ 23º AUSÊNCIA INJUSTIFICADA	
DECRETO Nº 7686/12	☐ 5º ABERTURA E ENCERRAMENTO	☐ 53º DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES	
LEI Nº 3.508/02	☐ 1º HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	☐ 3º PENALIDADE PELO DESCUMPRIMENTO DO ARTIGO 1º (3.508/02)	
LEI Nº 4.976/14	☐ 1º EVENTO MUSICAL NÃO AUTORIZADO		
LEI Nº 4.963/14	☐ 1º EMISSÃO DE RUÍDOS PROVENIENTE DE EQUIPAMENTOS SONOROS INSTALADOS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES		

OBSERVAÇÕES

AS 01:20 HORAS DO DIA 23.08.25, EU, Michelle Ap. Rodrigues CONSTATEI A INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO(S):

A fim de restabelecer a ordem pública (tranquilidade pública) foi constatada a infração da Lei 4968/14, ART. 236, III, "A". (USO DO SOLO) e Lei 3508/02, em seu artigo. 1º e 3º (HORÁRIO de funcionamento).
MULTA de 100 Fmp.

- Imediata regularização e paralisação.

O retorno das atividades sem as devidas regularizações acarretará sanção de multa e (LACRAÇÃO) conforme Decreto 8424/18.

VIA ENTREGUE AO PROPRIETÁRIO.

MULTA EM FMP: 100

TOTAL DO AUTO EM FMP: 100 Fmp.

NOTIFICADO

FISCALIZAÇÃO SSPDC

RECEBI EM, 24/08/2025

MAUÁ, 23/08/25

NOTIFICADO/REPRESENTANTE LEGAL:

Lucas

AGENTE FISCAL / REGISTRO FUNCIONAL:

42172

☐ RECUSOU-SE A ASSINAR

☐ MORADOR AUSENTE

TESTEMUNHAS

NOME/RG: 12623.

JOSE GILMA

NOME/RG

RECURSO

FICA O AUTUADO NOTIFICADO DE QUE O PRAZO PARA APRESENTAR DEFESA É DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA. APÓS ESSE PRAZO, SERÃO APLICADAS AS DEVIDAS PENALIDADES CONFORME LEGISLAÇÕES VIGENTES.

DOAÇÃO DE MERCADORIAS / EQUIPAMENTOS

TRATA EM LEI 3057/98 ART 5º § 2º § 3º E § 4º - PRAZO DE 7 DIAS PARA MERCADORIAS EM GERAL E 2 HORAS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

EMISSION:

RECEPTOR:

RG:

ASSINATURA:

Endereço: Rua Vitorino Dell'Antônia, 271 - Vila Noemia - Mauá/SP

Telefone (011) 4541-7092/7236 / 4545-3344

SITE: MAUA.SP.GOV.BR